



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, **sugerindo que o Poder Executivo instale placas de sinalização na rodovia (MG-447) e nas estradas rurais indicando o acesso à Comunidade do Massambará**, ampliando a visibilidade da localidade e assegurando orientação clara aos motoristas, com reflexos diretos na segurança viária.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade do Massambará é uma região bastante frequentada por moradores, produtores rurais e visitantes. Contudo, a ausência de placas de sinalização dificulta a localização do acesso, gerando insegurança, risco de acidentes e transtornos, sobretudo para quem não conhece a área. A instalação de sinalização adequada é medida simples, de baixo custo e de grande utilidade pública, contribuindo para a orientação dos condutores e para o fortalecimento da mobilidade nas áreas rurais do município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de novembro de 2025.

**Guilherme Guimarães
de Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de
Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.03 16:45:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)